



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 059/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1729 de 24 de novembro de 2020, na qual a praça localizada na Vila Ramalho passou a denominar-se “Praça Antônio Felipe”.

CONSIDERANDO as diversas reivindicações dos moradores solicitando que seja instalada uma placa com o nome da praça, para que possibilite a identificação do local.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, determine através da secretaria competente, que seja instalada placa na Praça da Vila Ramalho, identificando a “Praça Antônio Felipe”, conforme determina a Lei Municipal 1729, fazendo jus à homenagem atribuída ao saudoso “Felipão”, que teve o reconhecimento por parte dos moradores daquele local, os quais receberam com muito carinho e respeito esta denominação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2022.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador